

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 35 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR, PARA RESPONDER PELA
EXECUÇÃO DE SUPRIMENTOS DE
FUNDOS DA CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno:

- Considerando a Resolução 12/2014 e a IN 02/2014, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos

RESOLVE

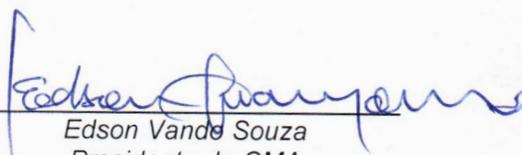
Art. 1º - Designar a Servidora, CAROLINE MINZONI matrícula nº 0743, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como Agente Suprido da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º - Compete ao Agente Suprido, a aplicação dos recursos, somente nos limites e prazos definidos na IN 02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Anchieta, 01 de março de 2021



Edson Vande Souza
Presidente da CMA